**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 469/GAB/2022**

**Ouro Preto do Oeste-RO, 09 de dezembro de 2022.**

À Sua Excelência a Senhora
**ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – Rondônia

Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2948, de 09 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2023”, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI**
**PREFEITO**

ID: 458283 e CRC: 46065EFC

# MENSAGEM Nº 2749/2022

**Excelentíssima Senhora Presidenta,**

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2948, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2023, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A publicidade tem por objetivo, além de tornar eficaz o ato jurídico que depende de publicação, a moralidade dos serviços públicos, levando ao conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, considerando o recesso parlamentar.

**JUAN ALEX TESTONI**
**PREFEITO**

ID: 458283 e CRC: 46065EFC

# PROJETO DE LEI Nº 2948, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o plano de publicidade do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, para o ano de 2023, na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações.

I - informativos mensais, quinzenais ou diários;
II – atos da autarquia;
III – campanha para esclarecimentos aos Munícipes.
IV – divulgação e proposições.

Art. 2º- A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicação:

I – imprensa falada, escrita e televisionada;
II – placas, cartazes, folhetos e tabloides.

Art. 3°As despesas a serem realizadas com Publicidade de que trata esta lei, é estimada em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único - As despesas referentes às publicações no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União não são incluídas no cômputo do limite de que trata o *caput*.

Art. 4° Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados, quando for o caso:

I – tratando-se de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o Município.
II – tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurada a circulação ou distribuição gratuita, em todo o Município durante o período que compreender a publicidade.

ID: 458281 e CRC: 46065FF3

III – outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação.

Parágrafo Único – No processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informações a população.

Art. 6° As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação própria.

Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 09 de dezembro de 2023.

**JUAN ALEX TESTONI**
**PREFEITO**

# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Projeto de Lei** | **2948** | **09/12/2022** |

ID: **458181**
CRC: **430651BC**
Processo: **3-111/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **09/12/2022 09:09:51** Finalização: **09/12/2022 09:12:20**

Processo

Documento

MD5: **E5B5EDBC56111CC68C9B65C984DDDFCA**

SHA256: **43F344637F16B973E115B2E45F0B36F87C80108721CBE26CFEFDF891799DFB8D**

Súmula/Objeto:

**"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O. | OURO PRETO DO OESTE | RO | 09/12/2022 09:09:51 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| PROPOSTA DE PROJETO DE LEI | 09/12/2022 09:09:51 |

### ANEXOS

| | | |
|---|---|---|
| Cópia Integral de Processo Administrativo 111 | 09/12/2022 | 458237 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| Kelle Aparecida Lucas dos Santos | Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica | 09/12/2022 09:15:24 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | |
| Juan Alex Testoni | Prefeito (a) | 09/12/2022 09:22:54 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 458181 e o CRC 430651BC.



ID: 458283 e CRC: 76F3EFF3

**Município de Ouro Preto do Oeste**
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

**FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO**

# IPSM - Instituto de Previdência de OPO-RO

## 3-111/2022

Abertura: **02 de dezembro de 2022 (sexta-feira) às 10:25:34 hs**

Interessado: **IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O.**

Assunto: **PROPOSTA DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente**

Súmula/Objeto:

**Proposta de Projeto de Lei do Plano de Publicidade do IPSM para o Exercício de 2023.**

**TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES**

| Seq. | Origem | Destino | Envio | Recebimento |
|---|---|---|---|---|
| 1 | IPSM - GP - Gabinete do Presidente | IPSM - DC - Departamento de Contabilidade | 05/12/2022 11:21:57 | 06/12/2022 08:29:27 |
| 2 | IPSM - DC - Departamento de Contabilidade | IPSM - CI - Controle Interno | 06/12/2022 10:35:42 | 06/12/2022 11:32:07 |
| 3 | IPSM - CI - Controle Interno | IPSM - AJ - Assessoria Jurídica | 06/12/2022 11:48:02 | 06/12/2022 12:01:14 |
| 4 | IPSM - AJ - Assessoria Jurídica | IPSM - GP - Gabinete do Presidente | 06/12/2022 12:10:26 | 06/12/2022 13:06:21 |
| 5 | IPSM - GP - Gabinete do Presidente | GABINETE DO PREFEITO | 06/12/2022 13:54:38 | 07/12/2022 12:29:19 |
| 6 | GABINETE DO PREFEITO | PJ - PROCURADORIA JURIDICA | 08/12/2022 08:08:22 | 09/12/2022 07:58:51 |

**DOCUMENTOS**

| Seq. | Documento (Tipo e Identificação) | Data | Qtd. Pág. | Pág/Folha | ID Docto |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | IPSM - Termo de Abertura de Processo 1 | 02/12/2022 | 1 | 2 | 452299 |
| 2 | IPSM - Ata de Reunião do C.A.F. 14 | 01/12/2022 | 2 | 3 | 451794 |
| 3 | Minuta de Projeto de Lei 01 | 05/12/2022 | 5 | 5 | 453556 |
| 4 | Despacho Integrado 1 | 05/12/2022 | 1 | 10 | 453598 |
| 5 | Declaração 01 | 06/12/2022 | 2 | 11 | 454472 |
| 6 | Despacho Integrado 2 | 06/12/2022 | 1 | 13 | 454508 |
| 7 | Despacho 3 | 06/12/2022 | 1 | 14 | 454734 |
| 8 | IPSM - Parecer Jurídico 62 | 06/12/2022 | 2 | 15 | 454795 |
| 9 | Despacho Integrado 4 | 06/12/2022 | 1 | 17 | 454828 |
| 10 | Ofício 59 | 06/12/2022 | 2 | 18 | 455126 |
| 11 | Despacho Integrado 5 | 06/12/2022 | 1 | 20 | 455157 |
| 12 | Despacho Integrado 6 | 08/12/2022 | 1 | 21 | 456874 |
| 13 | Projeto de Lei 2948 | 09/12/2022 | 5 | 22 | 458181 |



ID: 458283 e CRC: F6F73EED

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

# TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
## IPSM - 111/2022

No dia 02 de dezembro de 2022 às 10:25 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 3-111/2022 o presente processo administrativo, referente a PROPOSTA DE PROJETO DE LEI (1247) com a finalidade de:

*Proposta de Projeto de Lei do Plano de Publicidade do IPSM para o Exercício de 2023.*

Para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ABERTURA** que constará dos autos administrativos.

IPSM - GP - Gabinete do Presidente

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, **PRESIDENTE DO IPSM** , em 05/12/2022 às 11:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **452299** e o código verificador **549F753A**.

**Referência:** Processo nº 3-111/2022. Docto ID: 452299 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

# ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAF - CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO IPSM

Aos trinta dias mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e cinco minutos, iniciou-se na sede do IPSM, Reunião Ordinária do CAF, para debater as seguintes pautas: Leitura da Ata Anterior; Análise e Deliberação da Política de Investimentos dos IPSM para o Exercício de 2023; Aplicação Financeira e Realocação da Carteira de Investimentos do IPSM; Deliberação sobre a nomeação do Gestor de Recursos do IPSM, para o Exercício Financeiro de 2023; Análise e Deliberação da Prestação de Contas do IPSM, referente ao Mês de Outubro de 2022; Proposta de Plano de Publicidade do IPSM para o Exercício de 2023 e Informes. Presentes o Presidente do IPSM, Sr. Sebastião Pereira da Silva, bem como o Presidente do CAF, Sr. Cláudio Rodrigues da Silva e os conselheiros: Derci Alves Teixeira, Elisangela Nogueira Storque, Maria Teixeira de Oliveira Coelho, Mariluz Sokolowski, Paulo Marques Ferreira, Raimunda Cordeiro de Andrade, Sandra Neves Gomes Ribeiro e Tânia Regia Zottis Macedo, além do representante da Empresa Crédito & Mercado, Sr. Sérgio Pinho.

Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Cláudio Rodrigues da Silva, foi realizada a leitura da Ata Anterior, que segue aprovada por todos os conselheiros presentes; Em seguida, foi passada a palavra para o Sr. Sérgio Pinho, consultor de investimentos da Empresa Crédito & Mercado, que apresentou o Relatório da Carteira de Investimentos do IPSM, referente ao Mês de Outubro de 2022, com observações, apontamentos e orientações para a realocação da mesma; Logo após, o Sr. Sérgio também apresentou a Política de Investimentos dos IPSM para o Exercício de 2023, para análise e deliberação, com atenção específica para os seguintes pontos: *Estrutura de Gestão*, que no caso do IPSM é Gestão Própria; *Meta de Rentabilidade*, que foi definida em 4,70% pelo cálculo atuarial, porém, de acordo com as regras da Portaria nº 1.467/2022, Artigo 39, § 4º, poderá ser acrescido 0,15% (quinze centésimos) a cada ano em que for atingida a meta atuarial nos últimos cinco anos, e, portanto, como o IPSM atingiu essa meta em 2018 e 2019, ficou definida a meta de 5% (cinco por cento), para 2023; e *Alocação Estratégica*, que visa a diversificação da carteira de investimentos; elementos os quais ele julga ser os pontos principais dessa política de investimentos, sendo a mesma aprovada por todos os membros do conselho; Na sequência, foi apresentado o Relatório da Prestação de Contas do IPSM, referente ao mês de Outubro/2022, realizada pelo Sr. Paulo Sérgio Alves, Contador do IPSM, para análise e deliberação, o qual segue aprovado pelos membros do conselho; Logo depois, foi passada a palavra para o Sr. Sebastião Pereira da Silva, Presidente do IPSM, que fez a indicação do nome da servidora Elisangela Nogueira Storque para continuar no cargo de Gestor de Recursos para o Exercício de 2023, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes; Continuando a reunião, foi apresentada a Proposta de Plano de Publicidade do IPSM para o Exercício de 2023, que segue aprovado por todos os presentes; Na pauta da Aplicação Financeira, foi sugerido pelo Comitê de Investimentos, que caso haja saldo disponível para aplicação, deixar no fundo de resgate automático do Banco do Brasil, pois provavelmente será necessário utilizar o mesmo paga pagamento do Décimo Terceiro Salário dos servidores, aposentados e pensionistas; E em relação a Realocação da Carteira de Investimentos, foi sugerido pelo Sr. Sérgio Pinho, a realização de uma reunião extraordinária do Comitê, marcada para o dia 12 de dezembro, a fim de definir onde aportar os recursos que estiverem disponíveis, já visando o mercado financeiro de 2023.

Informes: O Presidente informou aos conselheiros que ainda não fizeram a prova de certificação, que o Sr. Sérgio Pinho irá disponibilizar um resumo do material tema das avaliações, que poderá ajudá-los nessa reta final de estudos.

Sem mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às onze horas e quinze minutos. E eu, Elisangela Nogueira Storque, secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos presentes.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Nogueira Storque**, **Secretária do C.A.F**, em 02/12/2022 às 11:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**, **CONSELHEIRA CAF**, em 02/12/2022 às 11:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes Ribeiro**, **Membro do C.A.F**, em 02/12/2022 às 12:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, **PRESIDENTE DO IPSM** , em 02/12/2022 às 12:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Zottis Macedo**, **Membro do CAF**, em 02/12/2022 às 12:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, **Presidente do CAF**, em 02/12/2022 às 12:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Derci Alves Teixeira**, **Membro do C.A.F**, em 02/12/2022 às 12:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques Ferreira**, **Dir.Dep.e Frotas** , em 02/12/2022 às 12:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Cordeiro de Andrade**, **Conselheira do CAF - IPSM**, em 04/12/2022 às 17:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariluz Sokolowski**, **Membro do CAF**, em 05/12/2022 às 11:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **451794** e o código verificador **945690AE**.

**Referência:** Processo nº 3-111/2022. Docto ID: 451794 v1

# PROJETO DE LEI Nº DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica aprovado o plano de publicidade do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, para o ano de 2023, na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações.

I - informativos mensais, quinzenais ou diários;
II – atos da autarquia;
III – campanha para esclarecimentos aos Munícipes.
IV – divulgação e proposições.

**Art. 2º-** A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicação:

I – imprensa falada, escrita e televisionada;
II – placas, cartazes, folhetos e tabloides;

ID: 458286 e CRC: F6236631C

**Art. 3º**- As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei é estimada em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 4º**- Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados, quando for o caso:

I – tratando-se de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o Município.
II – tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurada a circulação ou distribuição gratuita, em todo o Município durante o período que compreender a publicidade.
III – outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação.

**Parágrafo Único –** O processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

**Art. 5º** - Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informações a população.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em de novembro de 2022

**JUAN ALEX TESTONI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

ID: 458286 e CRC: F6236631C

**MENSAGEM Nº. DE DE NOVEMBRO DE 2022**

EXMA. SR.
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº. ___/__, que dispõe sobre o Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2023.

É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública tem que ser tornado público através dos meios de comunicação, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Isto posto, apresentamos o Projeto de Lei, aguardando o voto favorável dos nobres legisladores.

**JUAN ALEX TESTONI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

ID: 458286 e CRC: F6236631C

ESTADO DE RONDÔNIAPREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

**OFÍCIO Nº. _____/2022** **Em de novembro de 2022.**

**EXMO. SR.**
**ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA**
**M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
**NESTA**

Senhor Presidente,

Vimos por meio do presente encaminhar o Projeto de Lei nº. __/__, que dispõe sobre Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2023, para devida apreciação e deliberação desta Casa em regime de URGÊNCIA, pelo fato de ser matéria de relevante interesse público.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

**JUAN ALEX TESTONI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

ID: 458286 e CRC: F6236631C

# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Minuta de Projeto de Lei** | **01** | **05/12/2022** |

ID: **453556**
CRC: **FE2C6631**
Processo: **3-111/2022**
Usuário: **LETÍCIA TURETA COELHO**
Criação: **05/12/2022 11:16:49** Finalização: **05/12/2022 11:21:07**

Processo

Documento

MD5: **A6C63C5C98125C415EE262E3FBCEBD76**

SHA256: **79D80B32248E4B0D8DA0139718A8D14F97E1FE64EDC340AF757966C97247519B**

Súmula/Objeto:

**Minuta de Projeto de Lei, referente ao Plano de Publicidade do IPSM para o Exercício de 2023.**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O. | OURO PRETO DO OESTE | RO | 05/12/2022 11:16:49 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| PROPOSTA DE PROJETO DE LEI | 05/12/2022 11:16:49 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| LETÍCIA TURETA COELHO | DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO | 05/12/2022 11:21:20 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 453556 e o CRC FE2C6631.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)**

**3-111/2022**

Data/Hora: **05/12/2022 11:21:57**
Origem: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente (151)**
Destino: **IPSM - DC - Departamento de Contabilidade (156)**
Finalidade: **()**

**Despacho:**

Ao Departamento de Contabilidade, segue processo juntado Ata de reunião do C.A.F e Minuta de Projeto de Lei, referente ao Plano de Publicidade do IPSM para o exercício 2023, para providenciar declaração de disponibilidade orçamentária.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA TURETA COELHO**, **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 05/12/2022 às 11:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **453598** e o código verificador **1DF5D7E3**.

**Referência:** Processo nº 3-111/2022.

Docto ID: 453598 v1

IPSM Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

**Do:** Contador do IPSM

**PROCESSO Nº:** 111/2022 - IPSM

**ASSUNTO:** Plano de publicidade do IPSM de 2023

**Do Objeto**

Submete a este Departamento de Contabilidade os autos do presente processo, que em síntese solicita Declaração de disponibilidade Orçamentária quanto a proposta de projeto de Lei sobre o Plano de Publicidade para o exercício de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal IPSM. Vem ao Processo, **DECLARAR** a disponibilidade orçamentaria e financeira para as eventuais despesas prevista no projeto de Lei, e que tem adequação com a Lei nº 8.666/93, que está prevista no Plano Plurianual, foram incluídos na Proposta Orçamentária do IPSM para o Exercício Financeiro de 2023, e que a mesma se encontra na Funcional Programática 09.272.0001.2.076, Elementos despesas 3.3.90.30.00-00 e 3.3.90.39.00-00, fonte recurso própria e em conformidade com a Lei 101/2000 e Lei 4.320/64.

Por ser verdade e para que esta produza os efeitos legais desejados por lei, assino a presente Declaração.

Ouro Preto do Oeste, RO, 06 de Dezembro de 2022.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO ALVES**, **CONTADOR**, em 06/12/2022 às 10:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br,

informando o ID **454472** e o código verificador **45E789D7**.

---

**Referência:** Processo nº 3-111/2022. Docto ID: 454472 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)**

**3-111/2022**

Data/Hora: **06/12/2022 10:35:42**
Origem: **IPSM - DC - Departamento de Contabilidade (156)**
Destino: **IPSM - CI - Controle Interno (153)**
Finalidade: **()**

**Despacho:**

Segue processo, devidamente juntada Declaração Orçamentária, para análise e posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica do IPSM para elaboração de Projeto de Lei.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO ALVES**, **CONTADOR**, em 06/12/2022 às 10:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **454508** e o código verificador **491994FC**.

**Referência:** Processo nº 3-111/2022. Docto ID: 454508 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

**Do:** Controle Interno

**Para**: A.J.

**Processo Nº: 111** /C.G./2022

**ASSUNTO:** Plano de Publicidade do IPSM para o exercício de 2023

**Do Objeto**

Submete a esta Controladoria os autos do presente processo, que em síntese solicita análise quanto a proposta de projeto de Lei sobre o Plano de Publicidade para o exercício de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal IPSM.

Vem ao Processo, ata da reunião do Conselho deliberativo que e Favorável a encaminha a proposta de Projeto de Lei para Publicidade do Instituto para 2023.

A Declaração emitida pela Contabilidade declara a previsão de disponibilidade orçamentaria e financeira para a despesa, na de orçamento anual, e que está incluída do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentaria, e que a mesma encontra-se na Funcional Programática 09.272.0001.2.076, Elementos despesas 3.3.90.30.00-00 e 3.3.90.39.00-00, fonte recurso própria e em conformidade com a Lei 101/2000 e Lei 4.320/64.

**Conclusão**

Pelo exposto, e evidenciada até o presente momento verifica-se a regularidade dos procedimentos, por esta razão encaminhamos para elaboração de Projeto de Lei do Plano de Publicidade do Instituto de Previdência do Servidores Municipal-IPSM.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 06 de dezembro de 2022.

Marinalva Resende Vieira

Controladora Geral do IPSM

Port. Nº 3300/GP/de 03/06/2019

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Resende Vieira**, **CONTROLE INTERNO**, em 06/12/2022 às 11:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **454734** e o código verificador **32797D63**.

**Referência:** Processo nº 3-111/2022. Docto ID: 454734 v1

IPSM Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

**ASSUNTO: PROPOSTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**PARECER Nº 62/2022**

Trata-se de proposta de Projeto de Lei do Plano de Publicidade do IPSM para o exercício de 2023 no valor estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as necessidades desta Autarquia quanto ao pagamento de despesas com publicação e divulgação, conforme estabelece os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei.

Referida proposta fixa o valor máximo a ser gasto com publicidade no exercício determinando os meios de comunicação que serão realizadas, limites de abrangências e outros, cumprindo assim as exigências do artigo 69 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

A matéria foi aprovada pelo Conselho Administrativo e Financeiro, na reunião Ordinária do dia 30/11/2022, em cumprimento ao artigo 70 da Lei Municipal 2582/2019.

Assim sendo, considerando que foi emitido parecer contábil quanto a previsão na proposta orçamentária, deverá ser encaminhado a Procuradoria do Município para as providencias cabíveis quanto ao Projeto de Lei.

S.M.J, é o parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO., em 06 de dezembro de 2022.

Hedilene da Penha Cardoso

Assessora Jurídica OAB/RO 4500

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **HEDILENE DA PENHA CARDOSO**, **Assessora**

M - Parecer Jurídico 62 de 06/12/2022, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 454795 e CRC: 191757FD).
ID: 458283 e CRC: F6F73EED.

**Jurídica do IPSM**, em 06/12/2022 às 12:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **454795** e o código verificador **191757FD**.

**Referência:** Processo nº 3-111/2022. Docto ID: 454795 v1

IPSM Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)**

**3-111/2022**

Data/Hora: **06/12/2022 12:10:26**
Origem: **IPSM - AJ - Assessoria Jurídica (152)**
Destino: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente (151)**
Finalidade: **()**

**Despacho:**

Ao Presidente segue o presente processo com parecer para as providencias e encaminhamentos necessarios.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **HEDILENE DA PENHA CARDOSO**, **Assessora Jurídica do IPSM**, em 06/12/2022 às 12:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **454828** e o código verificador **0FA91BEC**.

**Referência:** Processo nº 3-111/2022. Docto ID: 454828 v1

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**

Ofício n. 059/G.P./IPSM/2022

Ouro Preto do Oeste-RO, 06 de dezembro de 2022 às 13:43

**AO EXMO. SR.:**

**JUAN ALEX TESTONI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO**

**NESTA**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que ***DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública tem que ser tornado público através dos meios de comunicação, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos. Segue em anexo, Ata do Conselho Administrativo e Financeiro do IPSM, referente à reunião ordinária realizada no dia 30/11/2022 ID 454472, Declaração Dotação Orçamentária ID 451794 e Parecer Jurídico ID 454795.

Sendo só para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e considerações.

**Sebastião Pereira da Silva**
**Presidente do IPSM-OPO-RO**
**Decreto n. 15.122 de 05/01/2022**

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, **PRESIDENTE DO IPSM** , em 06/12/2022 às 13:51, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **455126** e o código verificador **AF95299F**.

**Cientes**

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|---|---|---|---|
| 1 | Jandira Maria de Souza | ***.495.312-** | 07/12/2022 07:48 |
| 2 | Juan Alex Testoni | ***.400.012-** | 08/12/2022 08:06 |

**Referência:** Processo nº 3-111/2022. Docto ID: 455126 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)**

**3-111/2022**

Data/Hora: **06/12/2022 13:54:38**
Origem: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente (151)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

**Despacho:**

Segue processo para o Gabinete do Prefeito para conhecimento e devidas providências.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, **PRESIDENTE DO IPSM** , em 06/12/2022 às 13:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **455157** e o código verificador **4E24C587**.

**Referência:** Processo nº 3-111/2022. Docto ID: 455157 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)**

**3-111/2022**

Data/Hora: **08/12/2022 08:08:22**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

**Despacho:**

SEGUE PROCESSO PARA EMISSÃO DO PROJETO DE LEI

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jandira Maria de Souza**, **Assistente Executivo de Gabinete** , em 08/12/2022 às 08:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **456874** e o código verificador **CAAF22E4**.

**Referência:** Processo nº 3-111/2022. Docto ID: 456874 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 469/GAB/2022**

**Ouro Preto do Oeste-RO, 09 de dezembro de 2022.**

À Sua Excelência a Senhora
**ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – Rondônia

Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2948, de 09 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2023”, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI**
**PREFEITO**

ID: 458283 e CRC: [illegible]

# MENSAGEM Nº 2749/2022

**Excelentíssima Senhora Presidenta,**

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2948, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2023, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A publicidade tem por objetivo, além de tornar eficaz o ato jurídico que depende de publicação, a moralidade dos serviços públicos, levando ao conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, considerando o recesso parlamentar.

**JUAN ALEX TESTONI**
**PREFEITO**

ID: 458283 e CRC: [illegible]

# PROJETO DE LEI Nº 2948, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o plano de publicidade do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, para o ano de 2023, na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações.

I - informativos mensais, quinzenais ou diários;
II – atos da autarquia;
III – campanha para esclarecimentos aos Munícipes.
IV – divulgação e proposições.

Art. 2º- A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicação:

I – imprensa falada, escrita e televisionada;
II – placas, cartazes, folhetos e tabloides.

Art. 3°As despesas a serem realizadas com Publicidade de que trata esta lei, é estimada em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único - As despesas referentes às publicações no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União não são incluídas no cômputo do limite de que trata o *caput*.

Art. 4° Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados, quando for o caso:

I – tratando-se de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o Município.
II – tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurada a circulação ou distribuição gratuita, em todo o Município durante o período que compreender a publicidade.

ID: 458283 e CRC: [illegible]

III – outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação.

Parágrafo Único – No processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informações a população.

Art. 6° As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação própria.

Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 09 de dezembro de 2023.

**JUAN ALEX TESTONI**
**PREFEITO**

ID: 458283 e CRC: [illegible]

# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Projeto de Lei** | **2948** | **09/12/2022** |

ID: **458181**
CRC: **430651BC**
Processo: **3-111/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **09/12/2022 09:09:51** Finalização: **09/12/2022 09:12:20**

Processo Documento

MD5: **E5B5EDBC56111CC68C9B65C984DDDFCA**

SHA256: **43F344637F16B973E115B2E45F0B36F87C80108721CBE26CFEFDF891799DFB8D**

Súmula/Objeto:

**"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O. | OURO PRETO DO OESTE | RO | 09/12/2022 09:09:51 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| PROPOSTA DE PROJETO DE LEI | 09/12/2022 09:09:51 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| Kelle Aparecida Lucas dos Santos | Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica | 09/12/2022 09:15:24 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | |
| Juan Alex Testoni | Prefeito (a) | 09/12/2022 09:22:54 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 458181 e o CRC 430651BC.



ID: 458283 e CRC: F6F73EED

# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Cópia Integral de Processo Administrativo** | **111** | **09/12/2022** |

ID: **458237**
CRC: **FD77FCDC**
Processo: **3-111/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **09/12/2022 09:33:01** Finalização: **09/12/2022 09:33:25**

Processo | Documento

MD5: **53D8C5E4D853230FDB6C21C6EEEBCFD9**

SHA256: **A2636AA56587B684597222D26E285B7DD427CE312C074C239397462245898930**

Súmula/Objeto:

**"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O. | OURO PRETO DO OESTE | RO | 09/12/2022 09:33:01 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| PROPOSTA DE PROJETO DE LEI | 09/12/2022 09:33:01 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Projeto de Lei 2948 | 09/12/2022 | 458181 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 458237 e o CRC FD77FCDC.



ID: 458283 e CRC: 76F3EFF3

# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Projeto de Lei** | **2948** | **09/12/2022** |

ID: **458283**
CRC: **76F3EFF3**
Processo: **17-588/2022**
Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**
Criação: **09/12/2022 09:41:35** Finalização: **09/12/2022 09:42:49**

Processo

Documento

MD5: **CA167DA65EE4EAB91BF25C3E5429FCF5**

SHA256: **71638D801FED9D70ED14FAB4EA6DDB36CB23751AB23B3C6DF8F56049C0C5983B**

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI Nº 2948, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO | OURO PRETO DO OESTE | RO | 09/12/2022 09:41:35 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| Projeto de Leis Municipais | 09/12/2022 09:41:35 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO | Agente de Serviços Diversos | 09/12/2022 09:43:01 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 458283 e o CRC 76F3EFF3.